



1 **Ata da 3ª Sessão Plenária Ordinária de 2017**

2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Em 20 de março de 2017, no “Auditório Rosário I - República” do Hotel Comfort
4 Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 3ª Sessão
5 Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP,
6 sob a direção do Presidente do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
7 **OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de presença 63 (sessenta e três) participantes,
8 dentre os quais 55 (cinquenta e cinco) conselheiros titulares e 8 (oito) suplentes de
9 conselheiro no exercício da titularidade, a saber: Roberto Nery Junior; José Alfredo
10 Queiroz dos Santos; Elisete Akemi Kida; João Marcos de Almeida Lopes; João Antonio
11 Danielson Garcia; Eurico Pizão Neto; Luzia Regina Scarpin De Marchi; e Mirtes Maria
12 Luciani. **A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** É verificado quórum de 47 (quarenta e sete)
13 conselheiros, entre titulares e suplentes, no exercício da titularidade para o início dos
14 trabalhos. Para compor a mesa, o Presidente convida o Vice-presidente do CAU/SP
15 Valdir Bergamini e o conselheiro federal do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins
16 Nunes. **B) ABERTURA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE**
17 **2017. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Após a abertura da
18 plenária, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
19 solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. **D) APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª**
20 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017, REALIZADA EM 23/02/2017.** O
21 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia a votação
22 para aprovação da ata da 2ª Plenária Ordinária de 2017, a qual é **APROVADA** por 47
23 votos a favor, nenhum contrário. Aprovada a Ata, o Presidente **GILBERTO SILVA**
24 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** passa a palavra ao Conselheiro Federal de
25 São Paulo **RENATO NUNES** que comenta sobre o seminário legislativo, ocorrido na
26 última semana em Brasília, que abarcou a questão da cidade e de projetos de lei,
27 destacando o fato do posicionamento e obrigação do CAU em cuidar do exercício
28 profissional e não do mercado de trabalho, com responsabilidade social. Com o
29 seminário, segundo o conselheiro federal, várias conclusões foram alcançadas sobre a
30 posição do CAU em relação aos projetos de lei. Ele traça considerações sobre a
31 experiência dos 6 anos da existência do Conselho, postulando que se deve trabalhar
32 de forma mais agressiva e eficiente, e também reforça a responsabilidade de os
33 arquitetos atuarem na organização de suas cidades junto às suas respectivas
34 prefeituras. Por fim, ressalta a importância de se estruturar o pensamento político para
35 entrar nas questões institucionais das cidades. **E) INFORMES DO PRESIDENTE.** O
36 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** prossegue a
37 pauta com seus informes, o primeiro deles sobre o CREA de São Paulo, com relação à
38 especialização em engenharia de segurança do trabalho. Ele informa que foi aprovado



39 o Procedimento Operacional (PO) nº45, o qual obriga todos os profissionais com essa
40 especialização a serem inscritos no CREA e pagar as anuidades. Sendo assim, os
41 arquitetos que possuem esse título estão sendo inscritos na dívida ativa da União, e a
42 situação tem se desenrolado de maneira agressiva, por meio da qual vários
43 profissionais vêm sendo cobrados judicialmente. O Presidente pede para que os
44 arquitetos intimados encaminhem as documentações a esse respeito para que seja
45 solicitada uma análise jurídica de quais medidas podem ser tomadas para acabar com
46 essa situação. O conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** afirma ter recebido uma
47 cobrança de R\$2.359,13 e sugere uma resposta mais energética do próprio conselho,
48 visando a acabar com uma aversão existente entre o antigo conselho e o CAU/SP. Ele
49 menciona o caso do CREA-RS, que não paga o CAU-RS há anos. O conselheiro
50 também relata que as cobranças surgem, porém desprovidas de informações
51 adicionais. O Conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** concordou com o Conselheiro João
52 e informou que a CEPOC tem recebido solicitação de impugnação de vários
53 profissionais para que haja o Cancelamento da dívida pelo fato da especialização em
54 Engenharia de Segurança do trabalho e pagamento ao CREA. Acredita que o CAU
55 deva fazer alguma coisa e sugeriu que houvesse uma divulgação no site sobre o
56 informe do presidente. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
57 **BELLEZA** informou que na presente data entrou no site, e será encaminhado através
58 de e-mail, uma informação à todos os profissionais para ficar alerta para que não se
59 inscrevam por engano no antigo Conselho, constatando que este imbróglgio pode gerar
60 problemas legislativos. Ele relembra casos de pedidos de profissionais que pedem para
61 ficar no CREA, e não no CAU. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** pergunta,
62 então, qual é a posição do jurídico e quais são as medidas cabíveis em relação à
63 situação, pois ao que se recorda seriam duas ações, a primeira de um posicionamento
64 jurídico junto ao antigo conselho e a segunda com a junção de todos os documentos
65 dos profissionais para encaminhamento. Acredita que as manifestações devem ir além
66 dos meios de comunicação interno e sugere que se faça uma divulgação em meios
67 públicos, como jornais de grande circulação, acarretando em uma ação mais pró ativa
68 do CAU. A pergunta é respondida pelo Presidente, que relata que o corpo jurídico está
69 analisando o caso. A Assessora Jurídica **KARINA CRUZ** informa ter entrado em
70 contato com o jurídico do CAU-BR, constatando que, a princípio, nenhum outro estado
71 teve o mesmo problema relatado pelo CAU/SP, que enfrenta essa situação em relação
72 ao CREA/SP. Informou ainda que o CAU/BR irá encaminhar todos os materiais que
73 possui sobre o assunto e o jurídico irá propor uma ação civil pública contra o CREA,
74 para que ele se abstenha de fazer os registros, receber e cobrar a anuidade dos
75 profissionais. Ela esclarece que, no que diz respeito às execuções fiscais, cada
76 profissional é obrigado a realizar a própria defesa, pois se trata de uma defesa pessoal,
77 e o CAU não possui legitimidade para agir em nome deles, porém a ação pública viria a



78 beneficia-los. Afirma ainda que a especificação de engenharia é o que tem causando
79 uma confusão, e que o CREA tem se achado no direito de realizar essas cobranças.
80 Ela relata que o CAU já havia agido no Ministério Público em 2012, e na ocasião o
81 CREA alegou que era apenas um erro no sistema, que decorreu da migração dos
82 dados para o CAU. O promotor então pediu que fossem indicados os arquitetos que
83 estavam sendo cobrados, e na época foi feito uma chamada no site para que os
84 profissionais apresentassem as cobranças que estavam ocorrendo, e devido ao pouco
85 resultado apresentado o Ministério público arquivou o procedimento solicitado pelo
86 CAU. Em seguida, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
87 **BELLEZA** expõe que a diretoria vem se reunindo com os todos os coordenadores dos
88 GTs, além de coordenadores de comissões permanentes e especiais, para tratar das
89 atividades que estão sendo desenvolvidas por todos eles, a fim de trazer informações
90 mais precisas à plenária, e foi verificado que muitas das atividades solicitadas não
91 cabem, necessariamente, ao conselho profissional, autarquia pública, executar, até
92 mesmo por haver um sobreamento com as atividades profissionais, e por esse motivo
93 há uma série de parâmetros de atuação. Dessa forma, o Presidente aponta que seria
94 interessante a troca de ideias com os Conselheiros a respeito dessas atuações, de
95 como o CAU deve agir e qual o papel dos GTs, Comissões Especiais e Comissões
96 Permanentes, e como todos atuam dentro da estrutura. Dessa forma, o Presidente visa
97 a estimular a discussão entre os conselheiros, propondo um debate com ampla
98 discussão sobre o papel do Conselho com a sociedade e para os profissionais, levando
99 em consideração o histórico de seis anos de existência. Ele sugere, de acordo com a
100 sugestão das comissões especiais, uma plenária extraordinária para realizar essa
101 discussão. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** apoia
102 a existência de tal discussão, e sugere que essa seja embasada na configuração
103 jurídica do conselho para que todos tenham conhecimento dos deveres e obrigações
104 do Conselho, para então se verificar até que ponto as ações podem ser desdobradas.
105 A conselheira **JACOBINA VAISMAN**, acrescenta ser ótimo a sugestão e atesta que há
106 pouca clareza na diferença entre uma autarquia e demais entidades, inclusive dentro
107 das entidades. Segundo ela, é preciso esclarecer alguns pontos em conjunto com as
108 entidades, e não somente entre conselheiros. A conselheira também relata que o papel
109 dos GT's é uma questão pouco clara, pois eles estão encobrando ou tentando trabalhar
110 em cima do que é papel das entidades, o que dificulta ainda mais o trabalho das
111 entidades. Cita como exemplo o GT arquitetura paisagística, que não tem um trabalho
112 definido e acaba por consequência não possibilitando a opção de realização de
113 trabalho em conjunto. Ela constata que os arquitetos não têm acesso às políticas
114 públicas legisladas no estado de São Paulo, onde, segundo a conselheira, acontecem
115 disparates. Portanto, a conselheira propõe pensar no papel do CAU/SP dentro da
116 assembleia. A conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA**



117 sugere que essa discussão seja trazida à plenária para, então ser levada à diretoria de
118 outras entidades. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** primeiramente informa que
119 quando assumiu o cargo de Conselheira, e indicada para ser membro de GT pesquisou
120 e buscou informações que esclarecem o modo como um GT atua, e particularmente no
121 caso do GT Meio Ambiente, planejado e pautado nas missões do CAU/BR e todos os
122 valores definidos do CAU/SP, alinhados com a obrigação de orientar, disciplinar e
123 fiscalizar. Afirma que nenhum GT trabalha por dinheiro, dado que sua hora/trabalho é
124 maior do que aquela ressarcida, pois o GT recebe uma diária por mês em cima da
125 quantidade de trabalho feito. Ela reforça o pedido de discussão que procure uma
126 padronização de comportamento, roteiro e atitudes, afirmando que este debate, em sua
127 opinião, já se vê atrasado em cerca de um ano e meio, e visa uma coesão no trabalho
128 para com a sociedade e até mesmo que busca uma orientação sobre o que fiscalizar.
129 Coloca o material de sua pesquisa a disposição para esse debate e esclarece que se
130 há sobreposição com outras áreas e outras entidades, deve ser tratado em outro
131 momento, após o adequado planejamento. O conselheiro **RONALD TANIMOTO**
132 **CELESTINO** considera a iniciativa muito importante, inclusive no que tange os
133 engajamentos regionais, acredita que os papéis dos GTs e Comissões especiais
134 devam ser discutidos, mas que no primeiro momento a Plenária deve ser voltada para
135 os Conselheiros e GTs, e no momento seguinte passando para as entidades, se
136 necessário, pois esse é o ponto em que se confunde o papel do CAU e das entidades
137 na sociedade, pois se espera que o CAU atue como as entidades, quando o papel do
138 CAU é mais “cartorial”, e o objetivo deve ser claro de até mesmo passar para a
139 sociedade qual o papel do CAU. A conselheira **MÁRCIA MALLET MACHADO DE**
140 **MOURA** parabeniza a iniciativa e considera muito importante. Sugere que seja
141 promovida uma organização na plenária capaz de evitar uma grande discussão
142 desprovida de orientação, atentando-se também ao conhecimento das leis e
143 resoluções do CAU. Para tanto, ela sugere a formação de um GT ou comissão que
144 sirva como assessoria parlamentar, que atue no âmbito municipal e estadual. Cita o
145 caso de uma lei que foi aprovada por um vereador que era corretor de imóveis, e que
146 aprovou a lei que libera o acesso à planta genérica do município inteiro, favorecendo a
147 especulação imobiliária. Com essa especulação imobiliária o urbanismo acaba por ser
148 deixado de lado. Sugere ainda que sejam formados GTs, para a próxima gestão, que
149 tratem dos mesmos assuntos das comissões, pois os membros dos GTs não têm
150 conhecimento do que o CAU está fazendo e acabam por não entender bem seu papel.
151 O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** sugere a
152 inversão do 8º item da pauta, que trata da alteração do regimento em relação à
153 comissão de fiscalização. O Conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** pede
154 para que o 7º item seja invertido, dada a necessidade de quórum. O Presidente
155 pergunta se há objeções, e então inverte as pautas conforme requerido. **ORDEM DO**



156 **DIA:** dessa forma, inicia-se com **7) APROVAÇÃO DE PROPOSTA DA COMISSÃO**
157 **PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO**
158 **INTERNO DO CAU/SP PARA REDEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO**
159 **PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, CRIAÇÃO DA COMISSÃO**
160 **PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS.** A
161 palavra é passada para o conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI**, que informa
162 haver um acordo, após reuniões com a antiga comissão especial de fiscalização, a
163 comissão de Exercício Profissional e contato com Gislane, do CAU/BR, para
164 solucionar algumas dúvidas, resultando na confecção da deliberação número 003 de
165 2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas. Ele realiza a leitura na integra
166 do documento. Propôs-se à plenária do CAU/SP a transformação da Comissão
167 Especial de Conceituação da Fiscalização em Comissão Permanente de Fiscalização,
168 além da redefinição de competências do regimento interno inclui no artigo 13 a
169 Comissão de Fiscalização, CPF, como permanente, artigo 32: à Comissão Permanente
170 de Exercício Profissional compete: A: propor e fiscalizar a implementação, operação e
171 cumprimento dos instrumentos de registro de profissionais (e outros). B: propor,
172 elaborar ações e deliberar sobre normas e orientação do exercício profissional,
173 encaminhando ao plenário para homologação. C: acompanhar o exercício profissional
174 e os seus aspectos legais. D: decidir em primeira instância sobre processos
175 relacionados ao exercício profissional. E: encaminhar ao plenário os processos de
176 recursos impetrados para julgamento de segunda instância. O F teve uma pequena
177 alteração sendo: Analisar e sugerir assuntos de interesse da categoria profissional, das
178 entidades de classe e associações profissionais, encaminhando à Presidência para
179 apreciação. Artigo 34. A., será feita uma alteração posteriormente no regimento interno
180 mudando a numeração dos artigos, À Comissão Permanente de Fiscalização compete:
181 A: estabelecer políticas de fiscalização, decorrentes do planejamento estratégico. B:
182 propor implementar procedimentos de fiscalização com o CAU/SP. C: utilizar
183 instrumentos de geoprocessamento nos procedimentos de fiscalização. D: propor
184 convênios entre o CAU/SP, os municípios e entidades públicas e privadas no Estado
185 de São Paulo. E: realizar reuniões trimestrais entre a Comissão de Exercício
186 Profissional e a Comissão Permanente de Fiscalização, com pauta comum, para tratar
187 temas e assuntos que pesem do administrativo, e aprimorando a fiscalização do
188 exercício profissional. Ele também menciona a criação de um quadro de atribuições
189 para cada comissão com o intuito de tornar mais claras as atividades de cada uma
190 delas, que é lido. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** sugere
191 uma alteração na letra E do item 34. A. letra E, deveria ser um parágrafo único, pois
192 trata das duas comissões O conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI** afirma que
193 isso será acrescentado ao quadro. A Assessora Jurídica **KARINA CRUZ** informa que a
194 forma do parágrafo único vai tratar apenas das obrigações da Comissão Permanente



195 de Fiscalização, então sugere que ou se repita o mesmo item no artigo anterior ou se
196 cria um novo artigo que trata da competência de ambas as comissões. Nesse sentido é
197 repetido o artigo em ambas as comissões. A conselheira **MARCIA MALLET**
198 **MACHADO DE MOURA** destaca ainda que na tabela há uma correção quanto “decidir
199 em primeira instancia os processos advindos da fiscalização” e não da CEP, pois é a
200 fiscalização que encaminha o processo. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**
201 **DE OLIVEIRA BELLEZA** dessa forma destaca que foi acrescentado o item E no artigo
202 34.A. como item G no artigo 32 e acrescentado na tabela “analisar e sugerir assuntos
203 de interesse da categoria profissional, entidades de classe e associações profissionais,
204 encaminhando à Presidencia para aprovação”. O Conselheiro **SILVIO ANTONIO DIAS**
205 acrescenta que até o procedimento de “virar processo ou não” quem irá estabelecer é a
206 Comissão de Fiscalização e não mais a Fiscalização, mantendo assim a proposta
207 como está. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** informa que o
208 texto proposto pelos conselheiros não pode ir contra a resolução 22 do CAU/BR. O
209 conselheiro **EDSON JORGE ELITO** pede a inclusão da informação de que havia sido
210 encaminhada à Comissão de Legislação e Normas uma solicitação para alterar o nome
211 da Comissão Permanente de Orçamento de Contas para Comissão de Planejamento e
212 Finanças, seguido a nomenclatura utilizada no CAU/BR. O Presidente **GILBERTO**
213 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que esse item não foi
214 incluído como pauta e por esse motivo deve ser apresentado pela Comissão de
215 Legislação e Normas na próxima Plenária. O conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA**
216 questiona dois pontos do item 34. A., sugerindo a troca do termo “convênio” e a
217 remoção de uma periodicidade (bimestral) previamente definida. A conselheira **MIRTES**
218 **MARIA LUCIANI** esclarece que nem todo convênio envolve dinheiro, e que o conselho
219 detém um convênio com a secretaria de meio-ambiente. O conselheiro **JOÃO**
220 **CARLOS CORREIA** pede um esclarecimento jurídico, e o Assessor Jurídico **JOSÉ**
221 **GARCIA** responde que não há problema no trecho redigido. O conselheiro **JOÃO**
222 **CARLOS CORREIA** propõe a adição do termo “parceria”. O Assessor Jurídico **JOSÉ**
223 **GARCIA** informa que, uma vez estabelecida a periodicidade no item, essa se tornará
224 obrigatória – do contrário, a não execução acarretará em descumprir o regimento
225 interno. O conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI** defende o estabelecimento
226 de reuniões bimestrais estabelecidas para que as comissões assim se movimentem. O
227 conselheiro **LUIZ ANTONIO CORTEZ FERREIRA** especifica que, de todo modo, a
228 comissão tem a competência de propor convênios, não de aprová-los – a aprovação
229 segue o estatuto do CAU/SP. O Assessor Jurídico **JOSÉ GARCIA** acrescenta que o
230 termo deve ser “propor convênios e parcerias”. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA**
231 **SILVA** pergunta sobre os instrumentos de geoprocessamento na fiscalização,
232 questionando por que razão e de que forma estes serão utilizados. Conselheiros
233 diversos respondem se tratar do IGEO. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO**



234 **RODRIGUES FONSECA** clarifica que se trata de utilizar a inteligência geográfica
235 disponível no banco de dados por acesso direto, acesso esse realizado diretamente
236 pela Comissão de Fiscalização, por meio de login e senha. O conselheiro **ÉDER**
237 **ROBERTO DA SILVA** pergunta quais as relações efetivas dessa comissão
238 permanente nos processos existentes hoje no Conselho pois não ficam claro qual a
239 deliberação que compete a ela. Defende que deve haver um compromisso em exaurir
240 com a maior rapidez possível o número de processos que tem no Conselho. O
241 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** afirma que o
242 papel da Comissão de Fiscalização vai até a abertura do processo, a partir da abertura
243 do processo, passa-se para a Comissão de Exercício Profissional. A conselheira
244 **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** complementa dizendo que a Comissão de
245 Fiscalização faria o planejamento da atuação da fiscalização no estado de São Paulo
246 por isso a importância da utilização de todas as ferramentas do IGEO, que se tornou
247 uma ferramenta complicada e utilizada à parte, quando deveria ser usado diariamente
248 na fiscalização baseada pela resolução 22 do CAU/BR. O conselheiro **ÉDER**
249 **ROBERTO DA SILVA** propõe que a Comissão atue diretamente em cima da larga
250 quantidade de demanda já existente, mantendo o foco em avançar no grande volume
251 de processos. Quanto é colocado analisar as denúncias vindas da ouvidoria, talvez
252 pudesse ser algo mais efetivo. O conselheiro **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES**
253 **DA FONSECA** esclarece que o objetivo é analisar as demandas recebidas pela
254 ouvidoria, portal e atendimento, realizando uma triagem de denúncias, antes feita pela
255 diretoria técnica, passa a ser feita pela nova comissão, e que tal mudança trará um
256 alívio grande no procedimento geral, tendo em vista a redução de demanda. O
257 conselheiro **LUIZ FISBERG** detalha uma diferença entre a proposta da comissão e o
258 texto na tela – este último usa o termo “criação”, o que acarretaria em um outro
259 contexto. O Presidente pede a correção do texto para “aprovação da proposta da
260 comissão permanente de legislação e normas para alteração do regimento interno do
261 CAU/SP para redefinição das competências da Comissão Permanente de Exercício
262 Profissional e transformação da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização
263 em Comissão Permanente de Fiscalização e definição de suas competências, a qual é
264 **APROVADA** com 53 votos favoráveis, 1 voto contrário e 4 abstenções. O Presidente
265 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** pontua que com a
266 alteração da condição da Comissão de Fiscalização para Permanente e segundo a
267 disposição do Regimento Interno onde nenhum conselheiro pode permanecer em mais
268 de uma comissão permanente, informa que o Conselheiro Lucio Gomes Machado faz
269 parte da Comissão Permanente de Legislação e Normas, o Conselheiro Luiz Raizarro
270 faz parte da Comissão Permanente de Orçamento e Contas, o Conselheiro Edmilson
271 Queiroz Dias faz parte da Comissão Permanente de Exercício Profissional e o
272 Conselheiro João Correia faz parte da Comissão Permanente de Ensino e Formação.



273 Nesse sentido os colegas deverão optar por qual comissão gostaria de participar.
274 Acrescenta que serão abertas quatro vagas para Conselheiros que não participem de
275 Comissões Permanentes, e que a votação será realizada na próxima Plenária. O
276 Presidente abre o item **6) APROVAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO AO CAU/BR DAS**
277 **SUGESTÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO**
278 **CAU/SP PARA ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE**
279 **SOBRE O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) REFERENTE A**
280 **PROJETOS, OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS NO ÂMBITO DA**
281 **ARQUITETURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DELIBERAÇÃO**
282 **Nº 004/2017 – CPLN).** O conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI** relata uma
283 falta de retorno do CAU/BR em relação às propostas de alteração do RRT enviadas
284 pela Comissão de Legislação e Normas. O CAU/BR havia solicitado ao CAU/SP para
285 que fossem enviadas contribuições para a alteração de resolução deferente à RRT. As
286 propostas visam a facilitar a interpretação dos conselheiros, tendo sido entregues em
287 14 páginas, distribuídas em 52 artigos. As alterações seguem conforme leitura. Na
288 alteração do artigo 3º, em que antes se lia que “o RRT identifica, para todos efeitos
289 legais, o responsável pela organização da atividade técnica no âmbito da arquitetura e
290 urbanismo e, após dar baixa, constitui o acervo técnico do profissional perante o CAU”,
291 sugere-se a alteração para “o RRT identifica, para todos os efeitos legais, o
292 responsável pela realização de atividade técnica no âmbito da arquitetura e urbanismo
293 e, após sua baixa, constitui elemento fundamental para obtenção do acervo técnico do
294 profissional perante o CAU”. No artigo 8º, lê-se que o RRT social “pode constituir-se de
295 uma ou mais atividades técnicas que será feita sob uma das seguintes modalidades, o
296 RRT social pode constituir-se de atividades técnicas especificadas do parágrafo 5º
297 deste artigo, vinculadas à edificação residencial de família de baixa renda, à produção
298 habitacional de interesse social enquadrada na Lei 11.124 de 2005, ou atividade e
299 assistência técnica correspondente à parte 5.3 do artigo 3º da resolução do CAU/BR
300 número 21/2012, podendo ser vinculadas a diversos contratantes e endereços desde
301 que no âmbito do mesmo município”. Texto sugerido: “ O artigo 8º da RRT, conforme
302 se constitua de uma ou mais técnicas será feito sob uma das seguintes modalidades,
303 RRT social quando constituir-se de atividades técnicas especificadas no parágrafo 5º
304 deste artigo, vinculadas ao planejamento urbano, regularização e a edificação
305 residencial da família de baixa renda. A produção habitacional de interesse social,
306 enquadrada na lei 11.124 de 2005 e as atividades de assistência técnica
307 correspondentes ao item 5.3 do artigo 3º da resolução do CAU/BR 21/2012, podendo
308 ser vinculadas à diversos contratantes e endereços desde que no âmbito do mesmo
309 município”. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** coloca que o
310 texto do primeiro artigo ficou muito melhor, porém no segundo coloca sua estranheza
311 quanto da alteração da residência unifamiliar para família de baixa renda. No que tange



312 à especificação removida sobre edificações com até 70m², entende que deve manter
313 essa especificação. Entende que esse RRT social deveria retirar o planejamento
314 urbano e a regularização e incluir qual é a área dessa habitação de baixa renda, pois já
315 foi até questionado essa questão dos 70m², acredita ser importante continuar no texto.
316 Para finalizar entende que esse RRT social deve ser retirado o planejamento urbano e
317 a regularização e ser incluído qual a área dessa habitação de família de baixa renda.
318 Pois o conjunto habitacional já está dentro da produção habitacional de interesse social
319 e da lei de assistência técnica. O que acontece é que o CREA tem um ART social no
320 valor de um real, porém o CAU não pode ter, dado o fato de o valor ser estipulado pela
321 lei 12.378, isso pode provocar uma grande reclamação dos profissionais. Pode ser
322 colocado dessa forma “edificação residencial unifamiliar pelo fato de não ser possível a
323 comprovação de ser uma família de baixa renda. A conselheira **ANITA AFFONSO**
324 **FERREIRA** comenta que o trecho em questão apresenta vagueza com relação ao
325 planejamento urbano. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR** enaltece o texto
326 redigido, argumentando que quando se trata de programa social, é necessário estar
327 inserido no âmbito, seja municipal, estadual ou federal, o que impossibilita a emissão
328 do RRT para uma habitação unifamiliar de 55m² e alegar que é para baixa renda,
329 sendo que não está inserida em nenhum programa. Com relação ao zoneamento, que
330 sendo classificado como 6, no planejamento, já está no interesse social. Com relação à
331 metragem é o que menos importa, pois, os ARTs somados davam uma metragem
332 enorme. Assim sendo em sua opinião o que importa é o planejamento urbano e o
333 zoneamento, para comprovar o programa habitacional de Assistência Técnica. A
334 conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** considera a necessidade sim
335 da residência unifamiliar para casos como o da Dona Dalva, que aparece na
336 propaganda do CAU/BR, que tem 70m² ou menos. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA**
337 **JUNIOR** concorda com a inclusão das unifamiliares, mas a figura de conjunto
338 habitacional existe nos Planos Diretores das grandes e médias cidades das regiões
339 metropolitanas. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** questiona a intenção de se
340 fazer a referida alteração, pois ressalta que o principal documento que se tem é o RRT
341 e que ele é declaratório de qualquer atividade, no acervo se tem a comprovação do que
342 está no RRT. Qual seria então a intenção de um elemento fundamental. Com relação
343 ao segundo item o texto é um grande avanço e quem tem experiência de vida pública
344 vê que o que é tratado como HIS não é uma delimitação anômala do espaço urbano da
345 cidade, tratando assim o HIS como parte do planejamento urbano da cidade. A
346 conselheira **VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY** endossa a discussão e o texto onde
347 se fala de planejamento urbano, regularização para HIS, porque existe legislação
348 estadual que criou os planos de recuperação de interesse social onde a flexibilização
349 da regularização atenderia exatamente a metragem, que está abaixo da determinada.
350 Seria se alinhar aos planos já existente que estão inclusive em áreas protegidas,



351 inclusive quanto a metragens menores, como descrito na lei. A conselheira **MARCIA**
352 **MALLET MACHADO DE MOURA** considera que o texto não pode se pautar por uma
353 lei estadual, dado que faz referência a uma resolução federal, a acaba por ser muito
354 amplo. Concorda com a colocação de todos, mas diz que não lê essas informações no
355 texto como está. E acredita que o texto possa ser completado, pois como está é muito
356 amplo não explica a questão do planejamento urbano. O conselheiro **JOÃO ANTONIO**
357 **DANIELSON GARCIA** considera que a procuradoria foi quem definiu a questão da
358 metragem e da baixa renda até mesmo no cadastramento das pessoas com imóvel que
359 necessitam da nossa assistência técnica. Acha que a RRT social deveria estar
360 vinculada à uma instituição que nos convidará a participar e que as decisões cabem à
361 eles. O Conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI** explica que a questão de
362 elemento fundamental havia sido trazida pelo conselheiro Lúcio, ausente na reunião,
363 mas que a ideia era que a Plenária debatesse o tema para aprovar, pois temos um
364 prazo para contribuições quanto à essa resolução. O Conselheiro **FLAVIO**
365 **MARCONDES** solicita esclarecimento do valor do RRT ser o mesmo do valor normal. A
366 conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** explica que o RRT social é
367 feito de forma única e não dividido em um RRT para projeto e um RRT para obra. A
368 conselheira **VERA LUZ** concorda com a exposição do Conselheiro Eder e da
369 Conselheira Violeta. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
370 **BELLEZA** questiona se há alguma proposta quanto ao texto apresentado. O
371 conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** relembra sua colocação quanto ao item 1
372 onde traz sua dúvida. O Conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI** informa que o
373 texto apresentado foi proposto pelo Conselheiro Lucio referente à casos de dificuldade
374 para conseguir o acervo, por isso foi inserido como evento fundamental para obtenção.
375 A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** aponta um erro no regulamento do CAU/SP
376 em relação ao acervo técnico. Segundo ela, o arquiteto, quando dá baixa em seu RRT,
377 deve imediatamente solicitar um acervo técnico, e só então terá um documento que o
378 credita para concorrências públicas, ao passo que o RRT, por si só, é repugnado por
379 não possuir valor nelas. A conselheira afirma que somente o acervo técnico é aceito,
380 embora o RRT seja fundamental para se retirar este acervo técnico. O conselheiro
381 **EDSON JORGE ELITO** reforça que o RRT não é a certidão, e é preciso do atestado, o
382 CAT. O conselheiro **NILSON GHIRARDELLO** atesta que o RRT não é, em si, um
383 acervo técnico. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
384 **BELLEZA** ressalta que não foi apresentado nenhum outro texto diferente do
385 apresentado pela comissão. A conselheira **MÁRCIA MALLET MACHADO DE MOURA**
386 defende que o acervo técnico é exatamente o que consta no RRT, dado que, quando o
387 acervo técnico é emitido, ele é baseado nos dados do RRT, e que não há outro dado
388 em que se baseie – e que por isso os profissionais são orientados a fazer um RRT
389 completo. O presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**



390 coloca em votação a proposta da comissão, a qual é **APROVADA** com 35 votos, 3
391 votos contrários e 4 abstenções. O conselheiro **MARCELO MARTINS BARRACHI**
392 pede para que contribuições sejam enviadas por e-mail. Parte-se agora para o item **2)**
393 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CAU/SP 2016**. O
394 conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** inicia a apreciação e contextualiza a montagem do
395 trabalho – a diretoria financeira utilizou as informações advindas de todas as diretorias,
396 comissões especiais, comissões permanentes, grupo de trabalho e da presidência –,
397 cujo produto final acumula quase 500 páginas, contou com uma grande quantidade de
398 documentos respondidos e encaminhados pela equipe por conta da obrigatoriedade da
399 cobrança da inadimplência e das exigências do Tribunal de Contas. O trabalho passa a
400 ser apresentado pelo Coordenador Financeiro Mesaque Araujo Silva, a quem passa a
401 palavra. O Coordenador Financeiro **MESAQUE ARAUJO SILVA** primeiramente
402 agradece à todas às áreas e principalmente à CEPOC, pelo trabalho junto à
403 inadimplência. Informa que o relatório, partindo do mapa estratégico do CAU/SP, expõe
404 os objetivos estratégicos priorizados na programação de 2016, com os dois objetivos
405 nacionais do CAU/BR que é a prioridade na fiscalização e atendimento, e os outros do
406 CAU/SP; indicadores institucionais de resultados; o plano de ação do projeto em
407 atividade; os limites de aplicação dos recursos estratégicos – quanto está estabelecido
408 para se gastar o mínimo com fiscalização, atendimento e comunicação. Também
409 entram cenário de receitas; valores e critérios de projeção e orçamento na forma de
410 centro de custo, além de da deliberação da CPOC, que fizeram a análise e
411 averiguaram que o relatório está de acordo às exigência e normas contábeis públicas,
412 seguindo todos os ritos necessários das instâncias do CAU/BR, CAU/SP e Tribunal de
413 Contas da União, e apresentação das atividades. Ele relata que o CAU/SP iniciou o
414 ano de 2016 com 44.982 profissionais ativos e 4.959 de empresas ativas. A meta era
415 alcançar 48 mil profissionais até o final do ano e o resultado foi de 51.699 arquitetos
416 ativos. Quanto a empresas a meta era 5.406, e o alcançando foi 7.451. Esperava-se
417 atingir 276.286 RRTs emitidos, e a quantidade total foi de 278.770 RRTs. Isso significa
418 que os números acabaram por ser melhores que a expectativa, pois a crise iniciada em
419 2014, se aprofunda em 2015 e em 2016 atinge seu ápice, mas que impacta o Conselho
420 apenas no 2º semestre de 2016. O orçamento previsto possibilitou uma adequação à
421 crise. A receita projetada de arrecadação ao ano foi de 40 milhões, capital, inseridos no
422 plano de ação, 20 milhões e o total de 60 milhões de reais no orçamento –
423 arredondando-se os dados, pois todos os Conselheiros receberam o relatório. A
424 despesa total realizada ficou em 31.823 milhões, capital apenas 25.591 mil reais,
425 perfazendo o total de 31.848 milhões em despesa corrente. O saldo orçamentário de
426 2016 foi 8.154.099 milhões, com saldo disponível em conta corrente de 45.843.602
427 milhões na virada para o ano de 2017. Foram atendidos os limites mínimos de
428 fiscalização, sendo a proposta de gasto de 21,55%, retratando o total de 6.815 milhões,



429 foi atendido 20,22%. No caso do atendimento a previsão de gasto era de 11,11%, e foi
430 atendido 11,63% e no que tange a comunicação a proposta foi de 6,93%, o mínimo
431 estabelecido era gastar 3%, e foram gastos 4,93%. Em patrocínio, com as inscrições
432 em restos a pagar foi previsto o gasto de 4,57%, sendo alcançado 3,62%, sendo esse
433 caso o inverso, onde o máximo é 5%. Foram atingidos os três objetivos estratégicos,
434 sendo que o mínimo estabelecido de 6% e sendo atingido 30,60%. A reserva de
435 contingência – apenas para emergências – não foi utilizada. Quanto à salários e
436 encargos, a previsão de gasto era de 19.128 milhões, sendo executado em 2016
437 16.548 milhões, o valor total quanto a rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio
438 transporte, plano de saúde e demais benefícios foi de 2.088 milhões e foram gastos
439 2.529 milhões, sendo a única rubrica com o gasto maior. Em receitas correntes
440 previmos uma arrecadação de 38.057 milhões e foram arrecadados 40 milhões para o
441 ano de 2016. A previsão orçamentária com a reformulação efetuada no meio do ano de
442 2016 permitiu levar ao CAU/SP uma realidade sobre a previsão de receitas mais
443 adequada do que havia sido formulada no meio do ano de 2015. Fica explicado no
444 gráfico em cada rubrica o percentual a maior arrecadado do que o previsto. As
445 aplicações financeiras alcançaram 15% a mais, e a previsão de RRT, reduzida e
446 ajustada conforme a rubrica dos resultados, é tida como o grande acerto. As
447 restituições com emolumentos, multas e infrações foram o único elemento identificado
448 com pouca assertividade. De 58.223.989 milhões previstos como orçamento, foram
449 alcançados R\$60 milhões. Ademais, demonstra nos gráficos todos os comparativos de
450 realizados e orçados pelas atividades do Conselho. Apresenta também o detalhamento
451 das despesas de encaminhamentos ao CAU/BR, em relação à fundo de apoio, aporte
452 ao CSC, reserva do CSC, insumos de gestão mais o TAC e as despesas com serviços
453 de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, diária de Conselheiros, Passagens, salários e
454 encargos, etc, com um nível maior de detalhamento. Apresenta também as execuções
455 orçamentárias quanto aos projetos propostos, principalmente os que vem para o ano
456 de 2017 de todas as áreas. No âmbito da presidência alcançaram 93% de execução,
457 36% se considerarmos a não compra da Sede, pois a compra da sede é uma receita de
458 capital, prevista à parte. Os itens não executados estão justificados em cada um dos
459 projetos apresentados. Os resultados comparativos demonstram que em 2015 foi
460 previsto a arrecadação de 32 milhões e foram arrecadados 35 milhões, em 2016 a
461 previsão é de 38 milhões e foram arrecadados 40 milhões, ou seja, 110% em 2015 e
462 105% em 2016, quanto às despesas correntes, 37 milhões contra 31 de execução,
463 comparativo com 32 milhões de 2015 e 29 milhões de execução. Com relação à
464 despesa de capital, como a compra da Sede não ocorreu, será realizada uma
465 reformulação em plenária futura. Após algumas considerações sobre a contabilização
466 de atividades, a palavra é passada para o Presidente, que põe o relatório em votação.
467 O presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** coloca em



468 votação a aprovação do relatório de gestão do CAU/SP 2016, o qual é **APROVADA**
469 com 43 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções. Assim, passa-se então ao item
470 **1) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CAU/SP 2016**, quando
471 novamente o Coordenador Financeiro **MESAQUE ARAUJO SILVA** comanda a
472 apresentação. Ele agradece a todos os conselheiros, coordenadores, membros
473 titulares e suplentes das respectivas comissões. Informa que o relatório de atividades é
474 composto por todas as áreas do CAU/SP, e alguns, como a própria presidência possui
475 mais destaque. Parabeniza à equipe da Presidência que se dedica ao bom
476 funcionamento de toda a estrutura, reuniões Plenárias, cuidando das Comissões, GTs
477 e regionais. Menciona que o portal de transparência foi implantado, que foram
478 realizados mais de 43 mil atendimentos a arquitetos, além de quase 300 mil
479 procedimentos de CAT e de RRT que ganharam muita agilidade em suas análises da
480 computação dos resultados. Quase 5 mil processos foram analisados pela Comissão
481 de Exercício Profissional e pelo plenário. Mais de 2,7 mil atuações na fiscalização.
482 Contribuições com sugestões para a inadimplência elaborada pelo CAU/BR.
483 Realizados pelo DGF, CEPOC e Plenário da prestação de contas anual, relatório de
484 gestão quadrimestral, prestação de contas trimestral, balancetes, seminário de
485 planejamento, entre outros. O coordenador financeiro constata que a dedicação do
486 Presidente é praticamente exclusiva ao CAU/SP, dentre todas as atividades
487 desenvolvidas. Plenárias também ganha destaque pelas diversas questões debatidas
488 aqui. O setor jurídico efetuou mais de 390 acompanhamentos, peticionamentos,
489 elaboração de atos normativos, mais de 70 elaborações de contratos e aditamentos,
490 manifestações jurídicas em processos administrativos de licitação, de análise de edital,
491 enquanto o setor de comunicação realizou mais de 240 assessoramentos junto à
492 presidência, mais de 296 elaborações de textos entre matérias e artigos, 664
493 elaborações de texto e edição de imagens para postagens, além das contribuições
494 para a revista do CAU/SP, que é bimestral. O coordenador financeiro destaca a
495 atividade da secretária da presidência que possui diversas atribuições dentre as quais
496 198 despachos com o Presidente, 467 acompanhamentos dos GTs, acompanhamento
497 das reuniões com as regionais, através do gabinete. Quanto à Diretoria Administrativa
498 teve como destaque mais de 29.472 atendimentos telefônicos, 6.924 presenciais, 9.922
499 via e-mails e 981 via chat, o que demonstra que todas as ferramentas de comunicação
500 com os arquitetos vem sendo utilizadas no dia a dia, dentre outras atividades
501 desenvolvidas pela Diretoria como o setor de Compras, o setor de RH e o setor de
502 Patrimônio. Ele também expõe os números relacionados à diretoria técnica, que
503 realizou diversos seminários, conferências e treinamentos com os fiscais, realizou
504 fiscalização em condomínios, fez eventos, curso de atualização do IGEO e o
505 “Fiscalização em Ação”, com ação em 581 Prefeituras, que representa 81% das
506 Prefeituras do Estado de São Paulo, é um total de 2.703 ações da fiscalização. A



507 Diretoria de Ensino realizou diversas visitas às universidades, distribuiu mais de 1.050
508 materiais institucionais aos alunos, participou em 36 refeições de grau, 38 destaques
509 acadêmicos, capacitação de coordenadores e diversos contatos com instituições de
510 ensino ao longo do ano. A Diretoria de Relações Institucionais realizou diversas
511 reuniões de Diretoria, reuniões com órgãos públicos, participação em feiras, seminários
512 palestras e conferências, além dos convênios que foram realizados ao longo do ano. A
513 Diretoria Financeira elaborou todo o trabalho de prestação de contas, relatórios de
514 gestão, trimestral e de assessoramento junto à Comissão Permanente de Orçamento e
515 Contas. A Comissão da Conferência das Cidades, acompanhou as conferências
516 municipais. A Comissão Especial de Acompanhamento de Repercussão Pública
517 realizou a parceria com o Corpo de Bombeiros para verificação do ABCP, cartilha aos
518 novos Prefeitos Administradores e sugestão de alteração do Procedimento Operacional
519 Padrão (POP) de fiscalização. A Comissão para Conferências de Arquitetos procurou
520 desenvolver um planejamento, identificar quais os temas que seriam tratados na
521 Conferência Nacional, mas a Conferência não foi realizada, o que acabou prejudicando
522 o Trabalho. A Comissão de Compra/ Aquisição da Sede, a ideia era comprar a Sede do
523 CAU/SP no ano de 2016, porém, por uma série de percalços não foi possível a
524 efetivação, mas todo o trabalho de anteparo realizado dará subsídio para a realização
525 da compra no primeiro semestre de 2017. A Comissão de Conceituação da
526 Fiscalização foi nessa plenária transformada em Comissão Permanente, o que é seu
527 resultado, além da realização de reuniões com o Presidente da CDHU, Diretorias do
528 CAU, análises de denúncias e fiscalizações. A Comissão de Comunicação elaborou
529 quatro edições da revista móvel, análise de textos referente à matéria de capa e
530 discussão das edições, tendo realizado 100% da sua execução. A CEPOC apreciou a
531 prestação de contas de todo o ano de 2015, relatório de gestão, balancetes de 2016,
532 balancetes semestrais, prestação de contas, participou do Seminário no Rio Grande do
533 Sul ajudando na elaboração da resolução sobre inadimplência, dentre outras atividades
534 o Coordenador tem assinado mais de 4 mil documentos sobre a inadimplência. A
535 Comissão Permanente de Legislação e Normas deu continuidade à tratativa na
536 reformulação do regimento geral do CAU, contribuindo inclusive com a reformulação do
537 regimento geral do CAU/BR, resoluções nacionais, propostas de alteração do
538 regimento e deliberações de normas internas do CAU, bem como proposta de
539 alteração do regimento eleitoral. A Comissão Permanente de Exercício Profissional
540 analisou e tramitou mais de 73 processos advindos do CREA/SP, 353 processos do
541 CAU/SP, 869 solicitações de interrupções de registro, 1.531 solicitações de
542 cancelamentos de RRTs e 954 solicitações de RRTs extemporâneo, dentre outras
543 ações. A Comissão Permanente de Ensino e Formação participou do ENSEA COSU,
544 com sugestões de alterações nas resoluções de ensino, realizou propostas de encontro
545 com as IEES e regionais, teve 409 atendimentos, 37 processos tramitados, 26 registros



546 profissional diplomados no exterior, 27 deliberações da sede São Paulo e 18 registros
547 definitivos, dentre outras ações. A Comissão Permanente de Ética e Disciplina teve a
548 realização e participação em palestras sobre ética, legislação, exercício profissional,
549 participou de seminário de integração do CAU, seminário regional da Comissão de
550 Ética e Disciplina do CAU, seminário de acessibilidade e desenho universal,
551 treinamento técnico promovido pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR,
552 décima primeira reunião extraordinária da Comissão de Ética do CAU/BR, dentre uma
553 série de processos que foram analisados e encaminhados. Demonstrou apenas as
554 atividades realizadas pelas regionais, sem realização de leitura, porém informando que
555 todas realizaram atividades de atendimento, fiscalização e amparo a todo o rol de
556 ações que a Diretoria encetou ao longo do Estado de São Paulo. Sua informação final
557 do relatório constata que cada GT, em seu âmbito de atuação, executou diversas
558 atividades, alguns com grandes execuções que abriram novos espaços de atuação da
559 Arquitetura no Estado de São Paulo, e com certeza cumprem um grande papel junto ao
560 CAU/SP. Finaliza informando que essa apresentação cumpre o disposto no regimento,
561 agradece a todos e encerra. A conselheira **MÁRCIA MALLET MACHADO DE MOURA**
562 questiona o número que exibe 80% do orçamento para a Comissão de Exercício
563 Profissional, respondida pelo Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** que informa se tratar
564 de um demonstrativo financeiro que foi superestimado, e resultou nos 80%. A
565 conselheira **MÁRCIA MALLET MACHADO DE MOURA** afirma que é incluído no plano
566 de ação apenas as reuniões ordinárias e extraordinárias, que muitas vezes foi
567 solicitado verba da Diretora Técnica para viagens até Brasília, para participação na
568 reunião da Comissão Nacional, e informa que a Comissão vai fazer uma avaliação e
569 estudo dessa nova reformulação, pois não concorda com o apresentado. O
570 Conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** informa que a questão é simples e se deve tirar o
571 que foi previsto do que foi realizado. Pode haver algum erro de análise, ao qual não
572 acredita que tenha acontecido, mas se compromete em reavaliar. Explica ainda que
573 não se trata de desvalorização, apenas de questão financeira onde havia uma verba
574 prevista e foi gasto menos. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
575 **OLIVEIRA BELLEZA** avança para o item **3) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA**
576 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/SP DE 2016**. O conselheiro **SILVIO JOHN**
577 **HELBUT** apresenta planilhas: entre elas, o orçamento previsto em 2016 na primeira
578 reformulação que foi de 38 milhões e foram arrecadados 40 milhões, sendo 14% em
579 aplicações financeiras, 47% em RRTs e 36% em anuidades. Pelo gráfico dos RRTs
580 podemos ter uma visão do que ocorreu no ano em comparação com os anos
581 anteriores, sendo que em 2015 foram realizados 287 mil e 278 mil em 2016, o que
582 representa uma redução de 5% no ano. O número de empresas ativas, que aumentou
583 significativamente no ano de 2016, talvez devido às demissões no mercado, ou seja, de
584 pessoas que precisaram abrir empresas para poder acolher o mercado. Ele relata que



585 houve um aumento de 50% em relação às 5 mil empresas contabilizadas no início de
586 2016. Quanto ao índice de inadimplência, verifica-se que o número de pessoas
587 não pagantes: 50% no primeiro trimestre, 55% no segundo, 51% no terceiro e 49% no
588 último trimestre. A quantidade de profissionais ativos ano é de 51.700, sendo esse
589 número já corrigido dos erros vindo do CREA e das informações do CAU/BR. O
590 trabalho de cobrança tem sido imenso e surtido efeito, se refletindo no número dos não
591 pagantes. Ele também demonstra que havia uma despesa prevista de R\$58 milhões, e
592 que o CAU/SP está com R\$31.150 milhões realizado. Nenhuma despesa por itens teve
593 sua previsão ultrapassada. A despesa com pessoal absorve 42% do arrecadado,
594 enquanto a meta do CAU/SP correspondia a 45%, e a determinada pelo CAU/BR é de
595 55%. Os outros itens são: Transferências entre áreas, despesas com Pessoa Jurídica
596 que dá o total de 15%, e estão incluídas as despesas com viagens, e despesa de
597 capital. Se atenta ao gráfico que compara receita e despesa, por meio do qual divulga
598 um saldo de R\$8 milhões, sendo que as receitas com aplicações financeiras dão um
599 total de 5,5 milhões que descontadas, o saldo se concretiza em R\$2,5 milhões. O
600 conselheiro informa que o saldo disponível em conta, hoje, é de quase R\$46 milhões. A
601 conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** opina que, do ponto de vista quantitativo, os
602 números são ótimos no que tange à economia, à burocracia e ao atendimento a uma
603 certa regra do que seja a autarquia. No entanto, ela sugere atenção à não execução de
604 45% do que havia sido proposto para que se evite a imagem de que os arquitetos estão
605 construindo um acervo financeiro, propondo também a verificação de que atividades
606 são somente burocracia, dado ao fato do acúmulo de 46 milhões. Sugere que seja feita
607 uma reflexão das ações que o Conselho faz perante à sociedade e aproveitar o
608 momento para de modo geral, ver dessas atividades quais estão voltadas para
609 orientação, saindo da burocracia. O conselheiro **SILVIO JOHN HEILBUT** informa que
610 boa parte deste dinheiro está destinado para a compra da Sede. O conselheiro **MÁRIO**
611 **YOSHINAGA** questiona um número de 41% relativo às regionais e defende que não se
612 deve sobrar verba acumulada. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** explica que o
613 dinheiro acumulado diz respeito à reserva para a compra da Sede, justificando ainda
614 que não há nenhuma contenção quanto aos planos aprovados e previstos pelas
615 Diretorias e Comissões no orçamento de 2015 e 2016, tudo aquilo não gasto
616 integralmente se deve à falta de necessidade, pode ser que os planos foram
617 superestimados, por isso essa sobra. O conselheiro **MÁRIO YOSHINAGA** registra a
618 possibilidade de realocar tal verba, afirmando que não se avisa previamente quando
619 sobrar dinheiro. O conselheiro **JOSÉ BORELLI NETO** concorda, mas expõe como
620 exemplo o Patrocínio, que tinha como previsão o gasto de 4,5% e não foi gasto tudo,
621 pois algumas entidades não cumpriram seus projetos, e tiveram que devolver o
622 dinheiro, mas toda a previsão foi distribuída. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA**
623 **SILVA** chama atenção dos Conselheiros sobre o avanço no que diz respeito aos



624 indicadores, e acredita que poderia ser mais valorizado, pois é algo que o CAU/SP já
625 se antecipou em relação ao CAU/BR. Coloca que para o portal da transparência
626 informar o orçado e o realizado é o suficiente, porém para os conselheiros, aferir a
627 qualidade do que foi gasto, é o papel do Plenário, e essa apresentação, com os
628 indicadores faz com que nós possamos verificar a qualidade do investimento do
629 recurso público. Ele também registra que há uma quantidade de material espalhado
630 entre as salas e corredores do CAU/SP, e propõe organizá-lo para que se evite o
631 desconforto, sugerindo uma maior atenção ao acúmulo de materiais. O Conselheiro
632 **EDSON JORGE ELITO** informa que há no plano de ação 2017 a confecção de uma
633 biblioteca. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
634 afirma que o CAU/SP vem tentando alugar uma sala há seis meses com o intuito de
635 depositar esse material, mas devido à toda a burocracia, ainda não foi possível
636 viabilizar. Em seguida, o Presidente coloca em votação a aprovação da prestação de
637 contas do CAU/SP 2016, a qual é **APROVADA** com 40 votos a favor, nenhum contra e
638 1 abstenção. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**,
639 então, avança para o item 4) **APRECIÇÃO DA PERDA DO MANDATO DE**
640 **CONSELHEIRO POR AUSÊNCIA INJUSTIFICADA EM REUNIÕES PLENÁRIAS NOS**
641 **TERMOS DO ARTIGO 40, C DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/SP E DO ARTIGO**
642 **9º INSCISO XXVIII DO REGIMENTO GERAL DO CAU/BR (ORIGEM PLENÁRIO DO**
643 **CAU/SP)** informando que foi solicitado na última plenária a apresentação de lista dos
644 Conselheiros que ultrapassaram em ausências o limite estabelecido. Para
645 esclarecimento, nossa lei e o regimento interno do CAU/SP tem um artigo que delimita
646 as faltas dos Conselheiros, sem justificativa, para perda de mandato em três faltas sem
647 justificativa consecutivas ou cinco reuniões não consecutivas. Nesse sentido, foi
648 levantado a lista dos Conselheiros que tiveram essas faltas no ano de 2015 e 2016,
649 sendo: 2015 o Colega Reginaldo Ronconi que faltou a 15 reuniões; o Colega Pietro
650 Mignozzetti que faltou a 5 reuniões alternadas; o Colega João Marcos Lopes que faltou
651 em 8 reuniões alternadas, ele é suplente do Conselheiro Pedro Arantes; em 2016 o
652 Colega João Sette Whitaker faltou a 8 reuniões alternadas; o Colega Pedro Arantes
653 faltou a 8 reuniões alternadas; o Colega João Marcos Lopes faltou a 5 reuniões
654 alternadas; o Colega Reginaldo Ronconi faltou a 18 reuniões; Essas faltas foram sem
655 justificativas, pois todos os Conselheiros que justificam sua ausência não são
656 computadas aqui. Pela lei, os Conselheiros citados tem a perda de mandato. O Setor
657 Jurídico informou que deve ser realizado o procedimento administrativo para que seja
658 efetivado. Nesse procedimento todos tem um prazo de defesa e posteriormente é
659 trazido ao Plenário. O Presidente constata que na próxima plenária será realizada a
660 defesa dos processos administrativos abertos. Temos que votar a abertura dos
661 processos. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JÚNIOR** reitera que o regimento trata
662 das penalidades, mas não do julgamento, e pergunta de que forma esse julgamento



663 será conduzido, solicitando que isso seja apresentado na próxima plenária, pois seria
664 importante aprovar o formato desses processos. O Presidente **GILBERTO SILVA**
665 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que, segundo o corpo jurídico, trata-se
666 de um processo administrativo, o qual, uma vez aberto, notifica as pessoas para a
667 defesa. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JÚNIOR** destaca que tal informação não
668 consta no regimento, e se mantém incerto quanto à questão. O Presidente **GILBERTO**
669 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que após a abertura do
670 processo, o Conselheiro tem um prazo para defesa, após a defesa, é nomeado um
671 Conselheiro para relatar esse processo. Após o relato o processo é encaminhado ao
672 Plenário para que seja julgado. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JÚNIOR** afirma
673 que ainda não está convencido de que esse seja o procedimento, pois não consta no
674 Regimento. O conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** questiona a dificuldade
675 em fazer a conferência por força de lei, levar a aplicação para conhecimento do
676 Plenário e posteriormente o interessado ter o grau de recurso. Porque então abrir um
677 processo administrativo e não aplicar direto a lei. Entende como um conflito
678 desnecessário, ao invés de se tomar uma ação simples e prática. A Assessora Jurídica
679 **KARINA CRUZ** esclarece que não existe perda sumária de mandato e a defesa é um
680 direito constitucional, e que removê-la do processo pode ignorar problemas logísticos,
681 como a falta de entrega de uma eventual justificativa. Informa ainda que consultou o
682 CAU/BR, que teve uma situação similar com o suplente do Conselheiro do Acre, e o Dr.
683 Medeiros informou que foi instaurado um processo administrativo, com base na lei do
684 processo administrativo, que é utilizada quando da ausência de procedimento
685 específico no regimento. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JÚNIOR** acrescenta que
686 nem todos têm conhecimento dessa lei, e reitera sua solicitação de que seja
687 apresentado na próxima reunião plenária esses procedimentos. Ressalta a importância
688 do debate político na forma desse procedimento devido aos votos que cada conselheiro
689 recebeu. O conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** acrescenta que não
690 podemos dizer que desconhecemos a lei, e essa lei do processo administrativo é
691 federal, e que não se trata de uma questão política. Acrescenta que a Presidência
692 poderia ter alertado aos colegas o fato de eles estarem faltando para que não
693 chegasse a esse problema. O Conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** propõe que os
694 representantes tenham a oportunidade de se manifestar quanto ao que está sendo
695 tratado antes de abrir o processo administrativo. A conselheira **MÁRCIA REGINA DE**
696 **MORAES DINO DE ALMEIDA** relata que todo conselheiro, ao ser empossado, assina
697 um termo de responsabilidade em que constam as regras do mandato, e que não há
698 razão em dar direito de defesa diante de informações a que todos tiveram acesso e
699 sobre as quais comprovaram estar cientes. O Conselheiro **JOÃO MARCOS** se
700 manifestou como alguém que não cumpriu com suas responsabilidades, informou não
701 ter como se justificar, mas que houve problemas de informação, dado ao fato de ser um



702 Conselheiro Suplente, que depende também de seu titular. Acrescenta que no ano de
703 2015 foi Pró Reitor da universidade de São Carlos, e por essa razão acumulou diversas
704 atividades e poderia até ter atendido a solicitação de suplência do titular se houvesse
705 entendido como chegam as convocações. Solicita que não seja considerado como
706 criminalização e pede desculpas. O Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO**
707 acrescenta que todos os conselhos são eleitos democraticamente e há a perda
708 automática de mandato. Sugere que seja feito o afastamento imediato do Conselheiro,
709 seguindo a lei, e imediatamente o interessado recorre, como acabou de acontecer
710 agora, sem a necessidade de montar um processo administrativo. Ressalta que a
711 ausência e não participação também é um ato político. O Conselheiro **ÉDER**
712 **ROBERTO DA SILVA** reforça o pedido para que os colegas sejam ouvidos antes do
713 processo administrativo, na próxima reunião Plenária. O Conselheiro **PIETRO**
714 **MIGNOZZETTI** informa que tomou conhecimento de sua situação em abril do ano
715 passado, e das 5 faltas, 3 ocorreram em reuniões que aconteceram no mesmo dia.
716 Nesse sentido, informa ter confeccionado uma defesa prévia, dando as justificativas,
717 pois teve problemas em chegar a tempo na Plenária de julgamento ético, e devido as
718 portas serem fechadas, não pode entrar. Informa acreditar que tem direito a expor sua
719 visão e suas justificativas quanto às faltas. Acrescenta que as justificativas prévias são
720 importantes, mas as questões que ocorrem fora do previsto devem ser analisadas.
721 Apoia o Conselheiro Éder Roberto da Silva. O Conselheiro **MÁRIO YOSHINAGA**
722 constata que a defesa pode consumir um tempo considerável. O Conselheiro **LUIZ**
723 **CORTEZ** solicita um esclarecimento em relação à ausência de plenária extraordinária,
724 se é considerada para a Plenária como um todo ou para cada julgamento. O Presidente
725 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que as faltas são
726 da Plenária integralmente e não por processo, mas que antigamente as plenárias de
727 ética ocorriam no mesmo dia da Plenária Ordinária, sendo enviados duas
728 convocatórias e duas listas. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** mantém como
729 proposta que os conselheiros sejam ouvidos no próximo plenário, para que este tome
730 uma decisão antes de o processo administrativo ser aberto. O Presidente **GILBERTO**
731 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**, pede uma alteração na votação sendo,
732 quem for a favor na abertura do processo administrativo, vota 1, quem for a favor da
733 proposta do Conselheiro Eder vota 2. A Conselheira **VERA LUZ** chama a atenção de
734 que há uma terceira proposta quanto da destituição de mandato imediata. O
735 conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JÚNIOR** apresenta como questão de ordem que
736 como a Diretoria apresentou a proposta de abertura de processo administrativo, e há a
737 proposta da defesa prévia, a Cassação está fora de questão. O Presidente **GILBERTO**
738 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que o entendimento da mesa é
739 o encaminhamento do Jurídico, onde não é possível a interrupção imediata do
740 mandato. O que está sendo colocado é a abertura do processo, e em 30 dias a



741 apresentação da defesa, para volta ao Plenário. O Item 2 fica como aguardar a defesa
742 na próxima Plenária. Coloca assim em votação onde é **APROVADA** a autorização de
743 abertura de processo administrativo com 18 votos, 13 votos para aguardar defesa para
744 próxima Plenária e 6 abstenções. Em seguida, o Presidente **GILBERTO SILVA**
745 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** dá sequência à votação do item 5)
746 **ALTERAÇÃO DA DATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 DE**
747 **27/04/2017 PARA 20/04/2017**, a qual é **APROVADA**, com 27 votos favoráveis, 2 votos
748 contrários e 6 abstenções. Em seguida, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**
749 **DE OLIVEIRA BELLEZA** põe em votação o item 6) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
750 **PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS: ED-21/2016, ED-22/2016, ED-**
751 **23/2016, ED-24/2015**, a qual é **APROVADA** com 32 votos a favor e 1 abstenção. O
752 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que o
753 item 9) **JULGAMENTO DE PROCESSOS (ORIGEM COMISSÃO PERMANENTE DE**
754 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL): A) PROCESSO Nº 1000034522/2016 -**
755 **INTERESSADO: GABRIEL GUSSONI SILVA – ME – ASSUNTO: ROTINA; B)**
756 **PROCESSO Nº 1000014264/2014 - INTERESSADO: EMPRESA GONZALEZ**
757 **ARQUITETURA E PAISAGISMO - ASSUNTO: AÇÃO FISCALIZATÓRIA / ROTINA**
758 será tratado na próxima plenária devido ao adiantado da hora. Move-se, então, para 9)
759 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS**. O conselheiro **CLÁUDIO ZARDO BÚRIGO** relata
760 que esteve presente na reunião da associação de seu bairro, Campos Elísios, que
761 contava com a presença da Soninha, secretária de assistência social, que está
762 coordenando um grande plano de intervenção na cracolândia, que interrompe o
763 programa “braços abertos” do Haddad, e as pessoas seriam alocadas para locais de
764 tratamento. Informou que questionou a questão urbanística nesse plano, que deve
765 contar com a participação dos arquitetos junto ao pessoal da prefeitura, pois envolve as
766 questões urbanísticas, com os espaços públicos da cidade. O conselheiro **EDMILSON**
767 **QUEIROZ DIAS** traça considerações sobre o novo local de funcionamento da regional
768 do CAU-SP de Bauru, que o CAU está com intenção locar. Ressalta que é um ponto de
769 difícil acesso e com histórico ruim de comércios. Acrescenta que há vários imóveis com
770 custo por m² inferior, e bem melhores localizados, apresentados pelo Gerente. Ele
771 sugere que o conselho se atente à questão, e que opte por um local que possa melhor
772 expressar a importância da profissão. O conselheiro **LUIZ ANTONIO CORTEZ**
773 **FERREIRA** esclarece sua abstenção na votação do item 1, da pauta da 2ª Plenária
774 Ordinária, por ter chegado atrasado e não teve a oportunidade de tomar conhecimento
775 do item que estava sendo proposto. O conselheiro **MARIO YOSHINAGA** comenta
776 sobre os acontecimentos no Brasil sobre e as manobras em andamento na Câmara
777 Federal, manifestando-se estarecido ao processo de votação por lista fechada, visto
778 que, segundo ele, este método –que é reproduzido na entidade em que está– foi
779 proposto por políticos não exemplares no âmbito federal. Ele constata que pode se



780 tratar de uma coincidência, e que não está propondo mudanças – trata-se de uma
781 posição pessoal, e sua comparação é exposta para que os demais conselheiros
782 reflitam sobre a questão. Por fim, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
783 **OLIVEIRA BELLEZA** acrescenta que na próxima plenária será feita a composição da
784 Comissão Eleitoral, e solicita aos Conselheiros indicações de nomes, agradece a
785 presença de todos, deseja um bom retorno e encerra a 3ª Sessão Plenária Ordinária de
786 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

787

788 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
789 **Presidente**